



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARARU/SE

Processo: 202060100086

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SARAH MARIANA OLIVEIRA SANTANA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que não possui interesse na realização da audiência de conciliação.

Dessa forma, requer o cancelamento da audiência aprazada a fim de que seja do prosseguimento ao feito com o julgamento da ação no estado que se encontra.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

GARARU, 21 de janeiro de 2021.

KELLY CHRYSYTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE